



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 912 DE 23 DE MAIO DE 2018.

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.*”**

O povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se **“PRAÇA ALEX SANDRO VAZ”**, a praça pública, localizada na Rua Morango, bairro Bom Pastor, no Município de Santana do Paraíso, Minas Gerais.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 23 de maio de 2018.

LUZIA TEIXEIRA DE MELO
Prefeita Municipal